

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1014/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464/2019, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** da Função de Confiança - FC 4 - Assistente de Diretor-Geral, o servidor **UILITON DA SILVA BORGES**, matrícula n. 75207, a partir de 20 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça